



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 005/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato n° 20230362, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução;

Constam no processo:

Memorando n° 148/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Cronograma Físico financeiro;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução para os serviços objeto do contrato que se encerra em 05 de junho de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05 de agosto de 2024;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 04 de junho de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017